



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



www.cunha.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.970/2025 (PL nº 14/2025)

Pg. 1 de 1

Dispõe sobre a alteração do parágrafo único do Artigo 59 da Lei Municipal nº 1.927/2023 e dá outras providências.

Ademir Sanches, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. O parágrafo único do artigo 59 da Lei Municipal nº 1.927/2023 passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo único. O afastamento de que trata o caput deste artigo, ocorre sem prejuízo das vantagens pessoais, sendo o afastado remunerado de acordo com a lei de criação da função de confiança ou do cargo em comissão para o qual for designado/nomeado, podendo optar pela remuneração mais vantajosa entre a do cargo efetivo e a do cargo ou função exercida durante o afastamento."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Plínio Pereira Coelho" em 7 de abril de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ademir Sanches".
Ademir Sanches
PRESIDENTE